
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 014/2019

EDITAL N.º 014/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 Foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **MOTORISTA CNH “C” E “D”, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA**, respeitados os empates na última posição.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

2.1.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos “Apto” (nota ≥ 50 pontos) ou “Inapto” (nota ≤ 49 pontos).

2.4 Os candidatos que obtiverem o conceito “Inapto” serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5 A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.

2.6 Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA CNH “C” E “D”, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA** deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.9 O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.10 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.11 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.12 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.13 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.14 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.15 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.16 Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.17 O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.bonito.ms.gov.br>, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bonito/MS, 14 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA				
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2005 - MOTORISTA CNH D				
VEÍCULOS				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3833				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3962				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3963				
N. INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
431012	ADESILVIO DE CARVALHOSSIQUEIRA	01	12H	30/03/2019
437255	ALDONEY GOMES RODRIGUES	01	12H	30/03/2019
430315	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO	01	12H	30/03/2019
438112	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	01	12H	30/03/2019
432798	ANDRÉ LUÍS CHAVES	01	12H	30/03/2019
438505	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	02	13H	30/03/2019
435443	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	02	13H	30/03/2019
438031	EDEMILSON JARA RIBEIRO	02	13H	30/03/2019
438162	ELGIO MACIEL	02	13H	30/03/2019
430504	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	02	13H	30/03/2019
426882	FELIPE TIAGO MALLMANN	03	14H	30/03/2019
428700	FERNANDO SAMANIEGO BELMIRO	03	14H	30/03/2019
435849	FRANSERGIO DA SILVA FERRO	03	14H	30/03/2019
438433	IRINEU GONZALEZ	03	14H	30/03/2019
438461	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	03	14H	30/03/2019
438087	IVAN ROGERIO GONCALVES	04	15H	30/03/2019
428437	JEAN DEIVINT CUNHA ANDRADE	04	15H	30/03/2019
427828	JOECIR PADILHA DE ALMEIDA	04	15H	30/03/2019
436134	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	04	15H	30/03/2019
431100	JONAS BOEIRA MARQUES	04	15H	30/03/2019
437207	JOSÉ MARCELINO ALVES ROCHA	05	16H	30/03/2019
438001	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	05	16H	30/03/2019

430803	LEANDRO MARQUES FLORENCIO	05	16H	30/03/2019
436670	LUIZ ADILSON CAVALHEIRO FILHO	05	16H	30/03/2019
435782	LUIZ ALBERTO PAREDES	05	16H	30/03/2019
427630	MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	06	17H	30/03/2019
436978	MARCELO LOPES CRISTALDO	06	17H	30/03/2019
437186	MARCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	06	17H	30/03/2019
436658	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	06	17H	30/03/2019
426791	MARCOS ANTONIO CUNHA ANDRADE	06	17H	30/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2005 - MOTORISTA CNH D				
VEÍCULOS				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3833				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3962				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3963				
N.INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
437533	MARCOS DA CRUZ PASOLD	07	7H	31/03/2019
435981	MAYCON DE CASTRO GONCALVES	07	7H	31/03/2019
430510	MOIZES TEIXEIRA	07	7H	31/03/2019
437289	ODAIR JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES	07	7H	31/03/2019
426709	RAMÃO SOUZA MARTINS	07	7H	31/03/2019
437377	ROBERT CENTURIÃO NÓIA	08	8H	31/03/2019
432465	ROGER DA SILVA FIALHO	08	8H	31/03/2019
438160	ROMELSON GONÇALVEZ	08	8H	31/03/2019
435533	RONALDO WIDER MACHADO	08	8H	31/03/2019
428785	SILAS MACHADO ALMIRÃO	08	8H	31/03/2019
437597	VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE	08	8H	31/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2004 - MOTORISTA CNH C				
VEÍCULOS				
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ MODELO 1113 PLACA HQH 0449				
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ MODELO 1214 PLACA HQH 3655				
CAMINHÃO TRUCK, VW, MODELO 26280, PLACA HTO 3482				
N. INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
437813	ADALBERTO GOMES DA MOTA	01	9H	31/03/2019
429045	ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS	01	9H	31/03/2019
432515	AVANIR LARA DOS SANTOS	01	9H	31/03/2019
428180	CONSTÂNCIO BALBUENA FILHO	01	9H	31/03/2019
438659	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	01	9H	31/03/2019

437779	DOUGLAS KURZ SCHEER	02	10H	31/03/2019
437179	EDINALDO GREGORIO DIAS	02	10H	31/03/2019
433068	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	02	10H	31/03/2019
432694	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	02	10H	31/03/2019
427123	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	02	10H	31/03/2019
438358	JOAO LUIZ BUENO	03	11H	31/03/2019
430431	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	03	11H	31/03/2019
437987	ORLANDO JACQUES TELAXEIRA	03	11H	31/03/2019
434547	PEDRO SERVINO DA SILVA FILHO	03	11H	31/03/2019
437609	RAFAEL DIAS BRAGA	03	11H	31/03/2019
433342	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS	04	12H	31/03/2019
435899	WAGNER ROSA DA SILVA	04	12H	31/03/2019
429613	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	04	12H	31/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2006 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
VEÍCULOS				
CASE 845 / ANO 2013				
CATERPILLAR 120K / ANO 2013				
CATERPILLAR 140H / ANO 2005				
N.INS	NOME	TURMA	HORA	DATA
435875	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	01	13H	30/03/2019
427743	CLEITON VOLPATO GONÇALVES	01	13H	30/03/2019
438227	DONIZETE ZANUNCIO	01	13H	30/03/2019
433222	EDELVANIO DA ROSA	02	14H	30/03/2019
436162	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	02	14H	30/03/2019
428546	ELVIO APARECIDO DIAS AIVI	03	15H	30/03/2019
427236	EVERTON CABRAL QUINTANA	03	15H	30/03/2019
429015	FRANCISCO CARVALHO NETO	04	16H	30/03/2019
438201	IVON LAUTHER DEL NEGRI	04	16H	30/03/2019
433641	IZAQUEU DOS SANTOS SOUZA	05	17H	30/03/2019
437262	JAKSON VIEGAS DA SILVA	05	17H	30/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2006 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
VEÍCULOS				
CASE 845 / ANO 2013				
CATERPILLAR 120K / ANO 2013				
CATERPILLAR 140H / ANO 2005				
N.INS	NOME	TURMA	HORA	DATA

427025	JOILSON CASANOVA AJALA	06	7H	31/03/2019
435688	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	06	7H	31/03/2019
438111	LUCAS ANTONIO CRUZ LOPES	06	7H	31/03/2019
437849	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	07	8H	31/03/2019
437585	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	07	8H	31/03/2019
428868	MARCOS GIMENES	08	9H	31/03/2019
435266	MARCOS MEIRA SIMÃO	08	9H	31/03/2019
436430	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	09	10H	31/03/2019
428166	ULYSSES AREVALO LINO	09	10H	31/03/2019
428951	VALDENISIO ALVES	10	11H	31/03/2019
438463	VALDINEI ALBERTO MIRANDOLA	10	11H	31/03/2019

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CNH “C” E “D”, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.

1.1. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.2. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA CNH “C” E “D”

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks

Código Identificador:E665B7DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/03/2019. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>